



LEI N. 1084/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

SANCIONADO A LEI Nº

29 / 03 / 2021

“ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL N. 908/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, REDEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONFIANÇA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o quantitativo do cargo de Secretário(a) Executivo(a) Municipal, do Anexo II, da lei municipal n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, que “*dispõe sobre a reorganização administrativa do município de Canabrava do Norte, redefina a estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e confiança, e adota outras providências*”, que passa a vigor com 04 (quatro) vagas disponíveis, corrigindo um erro de digitação, ou falha administrativa, na redação da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Março de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO II

**LIMITE QUANTITATIVO E A CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE – MT.**

CARGOS DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QTDE.
Prefeito Municipal	GAPRE	Lei n. 676/2016	01
Vice-prefeito	GAVPRE	Lei n. 676/2016	01
Secretários(as) Municipais	-	Lei n. 676/2016	07
Tesoureiro Municipal	TM	Lei n. 676/2016	01
Procurador(a) Geral do Município	PGM	Lei n. 685/2017 - Gratificada 20%	01
Assessor(a) Jurídico	ASSEJUR	R\$ 3.000,00	01
Chefe de Gabinete do Prefeito	CHEFIA/GAPRE	Lei n. 676/2016	01
Controlador(a) Interno Municipal	UMCI	Definido Por Lei	01
Secretario(a) Adjunto(a)	-	R\$ 3.000,00	02
Secretário(a) Executivo(a) Municipal	-	R\$ 2.500,00	04
Gerente	GER/	R\$ 2.000,00	17
Subprefeito da Regional do Distrito de Primavera do Fontoura	REG/DPF	R\$ 1.900,00	01
Ouvidor Geral Municipal	OGM	R\$ 1.650,00	01
Coordenador(a)	COORD/	R\$ 1.850,00	22
Assessor(a) de Planejamento, Estudos e Projetos	ASPLAN	R\$ 2.000,00	02
Assessor(a) Técnico	ASSETEC	R\$ 1.500,00	07
Vistoriador(a)	VISDET	R\$ 1.500,00	01
Diretor de Departamento	DEP/	R\$ 1.300,00	16
Chefe de Seção	SEÇ/	R\$ 998,00	09

VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO

CARGO	VALOR
Secretários(as) Municipais Chefe de gabinete do Prefeito Vice-prefeito(a) Tesoureiro(a) Municipal	R\$ 1.600,00
Secretários(as) Adjuntos Secretários(as) Executivos	R\$ 1.400,00
Assessor(a) de Planejamento, Estudos e Projetos Gerentes Assessoria Técnica Subprefeito do Distrito de Primavera do Fontoura	R\$ 950,00